

**AS FRONTEIRAS INSULARES NO CONTEXTO DA
MOBILIDADE/MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS: O CASO DE CABO VERDE
(ÁFRICA)**

Paulino Oliveira do Canto¹

RESUMO: As constantes mudanças que afetam a mobilidade de pessoas, bens, serviços e capitais nas fronteiras dos Estados africanos, sobretudo no contexto das Comunidades Económicas Regionais, têm provocado abordagens diferenciadas, com destaque para estudos específicos sobre as relações entre as mobilidades e as dinâmicas sociais n(d)as fronteiras. Este trabalho, fruto da reflexão da tese de dissertação, propõe refletir sobre como se construiu a concepção e/ou representação das fronteiras cabo-verdianas e foi evoluindo, implicando em novas dinâmicas sociais no contexto das mobilidades/migrações internacionais, com enfoque especial sobre os cidadãos da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) para/em Cabo Verde. Para o efeito, o presente estudo baseia-se em análise qualitativa com base em entrevistas privilegiando como foco de análise as narrativas dos cidadãos da CEDEAO sobre suas experiências de mobilidade e travessia de fronteiras africanas bem como das dos agentes de fronteira. Percebeu-se que as fronteiras cabo-verdianas são instituições complexas de produção essencialmente de subjetividades que, em dinâmicas, condicionam a mobilidade dos cidadãos da CEDEAO para Cabo Verde.

Palavras-chave: fronteiras cabo-verdianas; migrações; africanos.

**FRONTERAS INSULARES EN EL CONTEXTO DE MOVILIDAD /
MIGRACIONES INTERNACIONALES: EL CASO DE CABO VERDE
(ÁFRICA)**

RESUMEN: Los constantes cambios que afectan la movilidad de personas, bienes, servicios y capitales en las fronteras de los Estados africanos, especialmente en el contexto de las Comunidades Económicas Regionales, han dado lugar a diferentes enfoques, con énfasis en estudios específicos sobre las relaciones entre movilidad y dinámica n (d) fronteras. Este trabajo, fruto de la reflexión de la tesis de disertación, propone reflexionar sobre cómo se construyó y ha evolucionado la concepción y / o representación de las fronteras caboverdianas, implicando nuevas dinámicas sociales en el contexto de la movilidad / migración internacional, con especial atención centrarse en los ciudadanos de la Comunidad Económica de los Estados de África Occidental (CEDEAO) a / en Cabo Verde. Para ello, el presente estudio se basa en un análisis cualitativo basado en entrevistas centradas en las narrativas de los ciudadanos de la

¹ Licenciado em Ciências Sociais vertente Ciência Política e Mestre em Integração Regional Africana pela Universidade de Cabo Verde. Investigador do projeto “Reconhecer e Mudar Praia” da Câmara Municipal da Praia, parceira do projeto “Recognize and Change” - EuropeAid CSO-LA/2017/388053 e, atualmente, é coordenador nacional do projeto empoderamento económico e participação política do Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género (ICIEG). E-mail: oliveirapoc@gmail.com

CEDEAO sobre sus experiencias de movilidad y cruce de fronteras africanas, así como las de los agentes fronterizos como foco de análisis. Se notó que las fronteras caboverdianas son instituciones complejas de producción esencialmente de subjetividades que, en dinámica, condicionan la movilidad de los ciudadanos de la CEDEAO hacia Cabo Verde.

Keywords: fronteras de Cabo Verde; migraciones; Africanos.

INTRODUÇÃO

Cabo Verde é um país arquipelágico que fica situado na Costa Ocidental Africana, acerca de 500km do Senegal. Formado por nove ilhas habitadas e uma despovoada, que se divide em dois grupos: o de Barlavento (Ilhas de Santo Antão, São Vicente, São Nicolau, Santa Luzia, Sal e Boa Vista) e o de Sotavento (ilhas de Santiago, Maio, Fogo e Brava). Desde 1462, aquando do povoamento do Arquipélago, Cabo Verde vem desempenhando um papel crucial na migração/mobilidade das pessoas. A sua importância para o fenómeno migratório despontou ainda cedo, aquando do comércio triangular de comercialização de escravos, servindo de ponto estratégico que ligava os três continentes, África, América e Europa. Aliás, em Ribeira Grande de Santiago fazia-se a “ladinização” de escravos para essencialmente serem vendidos e enviados a Europa e, de seguida, para as Antilhas e Brasil (Carreira, 1983). Dir-se-ia que desde essa altura, há uma relação histórica implícita entre a migração/mobilidade e a visão economicista do governo para - no sentido foucaultiano da economia política - controlar e disciplinar a imigração africana através das técnicas de governamentalidade que têm dado sentido específico às dinâmicas sociais n(d)as fronteiras cabo-verdianas (Foucault, 1979).

A mobilidade é um fenómeno omnipresente na vida dos cidadãos africanos que dão corpos, sentidos e vida às suas trajetórias e inscrevem-se nas dinâmicas sociais² n(d)as fronteiras, neste trabalho, com ênfase para as fronteiras cabo-verdianas no contexto das mobilidades internacionais. As mobilidades para/em Cabo Verde, em

² Dinâmicas sociais n(d)as fronteiras traduzem-se em um conjunto de práticas e lógicas de procedimentos administrativos/normativos e subjetivos que se manifestam através das relações de poder entre os(as) agentes de fronteiras e os cidadãos da CEDEAO e, no geral, os *africanos*, e, também, outros atores que se envolvem em dinâmicas de mobilidade a partir da fronteira do Aeroporto Internacional Nelson Mandela, na cidade da Praia. Essas dinâmicas vão dando sentido às ações administrativas que configuram uma certa ideologia migratória provida do Estado/Governo para um certo tipo de (i)migrante ou pessoa em mobilidade; neste caso, os *africanos*.

particular no contexto da Comunidade Económica dos Estados da Africa Ocidental (CEDEAO), têm tomado configurações diversas, registando novas dinâmicas sociais n(d)as fronteiras cabo-verdianas. Atualmente, como país de origem, destino e trânsito, as políticas de migração/mobilidade ganharam outros desafios para o Estado/Governo com destaque para o processo da (in)admissibilidade de pessoas no território nacional.

Neste estudo busca-se refletir sobre a conceção e/ou representação das fronteiras cabo-verdianas, que de acordo com a sua evolução foi-se implicando em novas dinâmicas sociais no contexto das mobilidades/migrações internacionais da CEDEAO para/em Cabo Verde. Para a sua materialização, recorreu-se a metodologia qualitativa com base em entrevistas privilegiando como foco de análise as narrativas dos cidadãos da CEDEAO sobre suas experiências de mobilidade e travessia de fronteiras africanas bem como das dos agentes de fronteira, realizadas entre 2018 a 2020, aquando da pesquisa de campo para a dissertação de mestrado.

A escolha de se entender a pertinência das dimensões migratórias/mobilidades internacionais a partir das fronteiras cabo-verdianas no contexto CEDEAO deve-se pela razão histórica da sua formação na base do fenómeno migratório, onde atualmente a vida diária das pessoas depende de múltiplas e constantes interconexões através de fronteiras, além de Cabo Verde ser considerado um país de destino, origem e de trânsito (MARCELINO, 2013).

FRONTEIRAS CABO-VERDIANAS: UM CONCEITO POR DISCUTIR

Desde o século XIV, aquando das descobertas da Madeira, Açores, Canárias e Cabo Verde, as ilhas do Atlântico foram fronteiras do desconhecido e conhecido e, sobretudo, espaços de distinção (VIEIRA, 2015, p. 3). No geral, Cabo Verde vem desempenhando o papel da fronteira do (des)conhecido e produzido essencialmente um espaço de distinção da alteridade, da “ladinização”, da transformação do homem em principal atividade comercial e, atualmente, representado como “zona-tampão” da Europa (CARREIRA, 1983; ROCHA, 2013; MARCELINO, 2013; VIEIRA, 2015). Dir-se-ia que nos espaços atlânticos, o arquipélago foi sendo representado pela sua condição de espaço-fronteira que simultaneamente afigura-se como o fim e o início de algum projeto identitário (VIEIRA, 2015).

A característica insular das ilhas apresenta um espaço onde o limite físico da fronteira é relativamente bem definido graças à descontinuidade geográfica e a inexistência de fronteira terrestre. Isto é, a condição natural do espaço-fronteira do arquipélago extrapola a simples dimensão física da fronteira e ganha um significado maior pela dimensão simbólica que desempenha um papel extremamente importante na reconfiguração da identidade cultural e política de um povo. Portanto,

A fronteira das ilhas é distinta daquela traçada no espaço continental, e que divide dois Estados ou regiões. [...] Nas ilhas, para os insulares, ela quase sempre enuncia a distância, o isolamento, a preservação clara da sua identidade, alheia a qualquer intervenção do Homem. Mas trata-se, acima de tudo, de uma divisão entre o contorno da ilha e o mar que os separa de outras ilhas ou continentes. O Outro aparece quase sempre sob a forma fugaz do pirata ou corsário (VIEIRA, 2015, p.5).

Desta forma, vê-se que a ocupação europeia do arquipélago de Cabo Verde permitiu a extensão de suas fronteiras no além-mar, particularmente na zona Alta Costa da Guiné, o que implicou a sua inscrição no processo histórico do povoamento e do seu papel na institucionalização da escravidão (GREEN, 2011; SHABAKA, 2013). E, é neste quadro que se propõe refletir sobre a concepção e/ou representação das fronteiras a partir de Cabo Verde, levando em consideração o seu processo socio-histórico e a sua especificidade na Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) devido à sua condição insular grifado no artigo 68.º do Tratado Revisto de 1993. Pois, isso constitui um ponto relevante para percebermos que a pertinência desta questão não está em torno da fronteira ser aberta ou fechada, mas como se construiu a sua concepção e/ou representação e foi evoluindo, implicando em novas dinâmicas n(d)as fronteiras, sobretudo, a partir dos anos noventa do século passado, década da era contemporânea em que se regista uma entrada mais visível dos cidadãos da CEDEAO (ROCHA, 2009).

Por conseguinte, tentar compreender a concepção e/ou representação das fronteiras num país insular como Cabo Verde afigura-se uma tarefa difícil. Isto porque, por ter naturalmente essa condição de insularidade, Cabo Verde tem apenas fronteiras marítimas e aéreas definidas pela Lei n.º 66/VIII/2014 (Decreto-lei n.º 2/2015, art.º 2). Obviamente, por estar isolado no meio do Atlântico, os desafios que se impõem a nível de condições técnicas e de governamentalidade na gestão das fronteiras exigem esforços maiores e, particularmente, por ser um país de migração e, também, de trânsito. Não

obstante, acredita-se que este isolamento tem as suas consequências que, por um lado, limita os cabo-verdianos de estarem em contato mais frequente com os outros povos e, por outro lado, influencia a forma como veem o “Outro” - alteridade - e de estarem sensivelmente mais cientes dos trâmites legais e subjetivos por que passam os cidadãos da CEDEAO nas fronteiras cabo-verdianas³.

Cabo Verde é muito fechado. O problema é que aqui não tem fronteira com nenhum outro país. Apenas ‘nós ku nós [...] nu ka rotxa e nem nu ka pindra na otu’⁴. Pois, se as pessoas diferenciam um do outro, imagina nós, os imigrantes? Vivi na ilha do Fogo e vi que as pessoas são mais abertas, já em Santiago, vives ao lado de um(a) vizinho(a) e nem sequer o/a conhece (Maria, Sucupira, 2019).

As fronteiras terrestres tendem a ser mais dinâmicas, por serem zonas de contatos permanentes e suscetíveis de criar espaços de sociabilidade diversas. No caso de Cabo Verde, entende-se que a conceção e/ou representação das fronteiras, tanto físicas como simbólicas, têm ganho conjuntura própria por ter apenas fronteiras marítimas e aéreas, na qual as dinâmicas sociais dos cidadãos, quando comparados com os outros países da CEDEAO não se fazem tão presentes nesses espaços que são vistos mais como espaços essencialmente de controlos administrativos, de separação e de diferenciação do que espaços de ligação e de contatos socioculturais fluentes.

Trabalhar na fronteira é frustrante, uma vez que estamos em contato permanente com as pessoas, avaliando-as e depois se houver qualquer falha, o(a) agente terá um processo a contar sobre a sua pessoa. Portanto, é difícil sobretudo pela parte de avaliação da pessoa (Agente2, ASA, 2019).

³ Destacam-se os casos de uma boa parte dos cidadãos da CEDEAO (sujeitos entrevistados) que apontam para uma discriminação relativamente mais visível socialmente nos anos anteriores do que nos dias atuais. Pois, a percepção que se regista de uma sensibilidade relativamente maior do contato com o “Outro” – dos cabo-verdianos com os *africanos* - é devido, grosso modo, às respostas institucionais, maior contato com os *africanos* pela via do negócio especialmente no Senegal impulsionada, ainda que de modo insuficiente, pelo protocolo da livre circulação de pessoas da CEDEAO. Protocolo que também vai permitindo intercâmbios culturais entre os povos da Comunidade e, sobretudo, maior conhecimento das diversidades culturais e linguísticas do continente, que uma boa parte dos cabo-verdianos desconhecem.

⁴ Expressão nativa em língua materna, chamada Crioulo de Cabo Verde. Portanto, essa frase expressa Cabo Verde como um arquipélago isolado, que não faz fronteiras com nenhum outro país. Portanto, numa tradução literal ficaria assim: “Estamos sozinhos. Nós não estamos ligados a ninguém, não penduramos em ninguém” [Tradução do Autor].

À vista disso, esse processo está intimamente arraigado no contexto histórico das fronteiras cabo-verdianas que emergiram a partir de um espaço de diferenciação⁵, influenciada pela sua condição geográfica estratégica que faz engendrar a singularidade da sua conceção e/ou representação e, atualmente, a omnipresença de técnicas de governamentalidade com o papel exclusivo de identificar, diferenciar e avaliar o “Outro”.

Neste contexto, é fundamental perceber que as outras linhas de demarcação, como as fronteiras simbólicas, oportunamente construídas no quotidiano dos cabo-verdianos e pelas diferentes posições que têm aparecido nos discursos políticos, devem ser criticamente analisadas para entender como, por vezes, se sobrepõem, se conectam e entram, inclusive, em choque com as tradicionalmente delineadas por uma linha sedentária muito mais previsível, implicando a reconfiguração das formas de controlo ou da seleção restrita dos cidadãos da CEDEAO ou, no geral, um *africano* que esteja em situação de mobilidade (MEZZADRA, 2015).

Já testemunhei muitos casos de pessoas que não entraram e isso é triste. Pois, vens com tudo a posto, na posse da quantia do dinheiro, reserva de hotel e o termo de responsabilidade, entretanto, não lhe deixa atravessar a fronteira cabo-verdiana. Ainda que vens de fêria, não lhe deixa entrar em Cabo Verde. É lamentável, porque sabem o preço do bilhete de ida e volta e, logo, para lhe mandarem de volta isso dói e é lamentável. Não sei porquê isso acontece, mesmo tendo todos os documentos. Acho que deveriam perguntar isso para aquelas pessoas que estão no DEF e na fronteira: porquê? Não sei. Agora, os africanos estão com medo de comprar passagem para vir a Cabo Verde e perguntamos porquê? Porquê? Isso também acontece com os brancos, mas por aquilo que eu vi, a maioria acontece com os africanos, sobretudo os guineenses, nigerianos e ganenses. Cidadãos desses países quando chegam aqui, muitos, são mandados para trás (Lucas, Sucupira, 2019).

As fronteiras cabo-verdianas apresentam-se como instituições sociais complexas, muitas vezes, marcadas como lugar privilegiado da produção de

⁵ É de recordar que no tempo da colonização fazia-se a “ladinização” dos escravos em Ribeira Grande de Santiago para essencialmente serem vendidos e enviados a Europa e, de seguida, para as Antilhas e Brasil. Cabo Verde era visto como laboratório de distinção e de diferenciação, isto é, “base de ladinização (catequese, batismo, aprendizagem rudimentar do Português)” (CARREIRA, 1983, p. 27). Portanto, dir-se-ia que há uma relação histórica implícita entre a migração/mobilidade e a visão economicista do governo para - no sentido foucaultiano da economia política - controlar e disciplinar a *imigração africana* através das técnicas de governamentalidade que têm dado sentido específico às dinâmicas sociais n(d)as fronteiras cabo-verdianas (FOUCAULT, 1979).

subjetividades, especialmente quando os cidadãos da CEDEAO ficam retidos no centro de instalação temporária.

Antes de ficar no espaço [centro de instalação temporária], procede à revista das pessoas e os seus pertences ficam na posse dos agentes da polícia. Perguntamos se tem algum problema de saúde e se estão a tomar medicamentos. Contudo, já tivemos vários casos de pessoas que negaram ficar ali retidas, sobretudo, os nigerianos que são os mais burros. Os cidadãos das outras nacionalidades sempre perguntam a razão de ficarem ali retidas, depois de explicar-lhes ficam a chorar, mostrando o nível de condições das suas terras e ficam a pedir para os deixar entrar (Agente4, Palmarejo, 2019).

As fronteiras cabo-verdianas oferecem oportunidades visíveis para compreender as relações de poder e de saber e extrair as subjetividades que ali se jogam, sobretudo, por constituírem espaços que reúnem as diferenças que se cruzam e se articulam através das relações sociais em e com movimentos (BHABHA, 1998; ROCHA, 2013).

Nas fronteiras, as dinâmicas sociais funcionam em função da disposição das coisas. Aqui não se trata de impor uma lei aos homens, trata-se de dispor das coisas, isto é, de utilizar táticas, muito mais que leis, ou utilizar ao máximo as leis como táticas; agir de modo que, por um certo número de meios, esta ou aquela finalidade possa ser alcançada (FOUCAULT, 2008, p.132).

Após a independência, em 1975, as fronteiras em Cabo Verde foram representadas como algo óbvio, palpável e a sua estabilidade funcionou como pressuposto institucional e ferramentas de delimitação da soberania do Estado cabo-verdiano (MEZZADRA, 2015). Isto é, as fronteiras cabo-verdianas estiveram até à década de 90 à margem da política e da esfera pública.

Desde os anos 70 eu fazia negócios entre Mali e Dakar/Senegal. Num certo dia, cruzei com alguns cabo-verdianos no mercado a fazerem compras e perguntei-lhes se entendiam francês. Só que não entendiam francês e chamaram um amigo que estava logo ao lado para falar comigo. Perguntei então se conheciam meu irmão que vivia em Cabo Verde e responderam que sim. Logo, enviei um recado: 'diz-lhe que o irmão dele está no Senegal e que desejaria falar com ele'. Era assim, porque ele não dava ninguém o contato do telemóvel. Entre idas e voltas, encontro e desencontro, resolveu escrever-me uma carta com a seguinte recomendação: 'se quiser vir para Cabo Verde não compra bilhete de passagem, pois, eu que devo comprar para te enviar, porque senão não vão te deixar entrar. Encontramos e depois vim para Cabo Verde, em dezembro de 1984. Quando cheguei no aeroporto que vi essa terra, passando em Lém Ferreira, Várzea e Paiol, disse a mim mesmo: 'aqui que é

Cabo Verde? Haaaaaaaaa. Tinha porcos por todo o lado na rua e disse que não ficaria mais que um dia (José, Sucupira, 2019).

O estigma sobre o “Outro” e as outras lógicas, como a desconfiança e a discriminação, aplicadas sobre esse segmento, - *os africanos* - já se faziam presentes nas fronteiras cabo-verdianas já nos anos 80 como se verifica na narrativa acima citada, em que o imigrante deixa a recomendação para o seu irmão para não comprar o bilhete de viagem para Cabo Verde, porque correria o risco de ser inadmissível. Da mesma maneira em que se constatava uma certa invisibilidade dos *africanos* imigrantes que residiam em Cabo Verde.

Um certo dia um agente da polícia veio à nossa procura no Sucupira, onde estávamos eu e o meu irmão, e perguntou-nos se o Governo sabia da nossa existência e respondemos que não. Depois disse-nos para ir pedir um documento de casa no rendeiro, recibo de renda e um papel do Conselho de Zona para levar na polícia de fronteira para emitir o cartão de residência. Fizemos isso e depois pagamos duzentos e cinquenta escudos (250\$00) cabo-verdianos e tomamos o papel de residência. Na altura, não tinha ninguém aqui, nem nigerianos, nem senegaleses e ninguém, éramos apenas nós, os imigrantes. Depois disso, ficamos amigo de polícia e de todo o mundo e o meu irmão ficou a falar com as pessoas e muito feliz. Em 1989, faleceu. Eu fiquei aqui, casei, tive sete filhos e estou preso aqui [risos], filhos no Canadá, França, América, no Mali, aqui e outro na ilha do Sal (José, Sucupira, 2019).

Adicionalmente, perceber como este aspeto ligado ao estigma social que lhes é atribuído, persegue-lhes no seu dia-a-dia, apresentando como fronteiras sociais e/ou simbólicas como as que são contínuas nas suas vidas e, quiçá, as mais difíceis de enfrentar.

Em 1985, fui para Sucupira ficar com o meu irmão, que era o único imigrante que vendia aqui. Os cabo-verdianos também eram poucos aqui e depois diziam: *‘é bó preto, nhos sai di nós mercado, nhos é único africano li, nhos sai di li!’*⁶. Não nos chamavam de mandjaku⁷, porque não existia mandjaku, apenas pretu. Meu irmão era pouco simpático e ficava com raiva, mas não dizia nada. Eu sou simpático ficava apenas a rir e depois conquistei muitas

⁶ Expressão nativa. “Hei, preto! Saem do nosso mercado. Vocês são os únicos africanos aqui, saem daqui!” [Tradução do Autor].

⁷ *Mandjako* é uma etnia da Guiné-Bissau e que concorreu com outras no povoamento de Cabo Verde, em cujo contexto, atualmente, *mandjaku* foi transformado numa categoria de estigmatização para definir todos os imigrantes africanos de cor negra, independentemente de sua efetiva origem étnica e, por vezes, racial. Um conceito desenvolvido pela Rocha (2009) na sua dissertação de mestrado intitulado “*Mandjakus* são todos os africanos, todas as gentes pretas que vêm de África: xenofobia e racismo em Cabo Verde”.

amizadas. Muitos diziam para ele: ‘tu és feio, mas tens um irmão lindo’ (José, Sucupira, 2019).

Porém, a partir dos anos 90, com o fluxo crescente dos africanos no território nacional que provocou na altura alguma preocupação na classe política com um discurso bastante pejorativo e, conseqüentemente, a sua reprodução no quotidiano dos cabo-verdianos, a representação, o funcionamento e as dinâmicas n(d)as fronteiras alteraram-se profundamente e entraram na agenda pública cabo-verdiana (ROCHA, 2013).

Pese embora as nuances que já marcavam a *imigração africana*⁸ para Cabo Verde, desde a época da colonização aos anos 2000, os cidadãos da CEDEAO entrevistados datam uma época em que houve uma alteração profunda no processo da (in)admissibilidade destes no país e em que as fronteiras ganharam novas dinâmicas no contexto da migração/mobilidade internacional.

Foi no segundo mandato de Governo de José Maria Neves como Primeiro-Ministro, mais ou menos em 2003. Tudo começou a partir de uma confusão no bairro da Fazenda, entre um guineense e um cabo-verdiano natural da ilha de Santiago e um outro assassinato que tinha acontecido na semana anterior. Isto provocou revoltas e manifestações à frente do Palácio do Governo. Revoltas que desobedeceram várias ordens das autoridades e dizendo: ‘não [...] nu ta mata tudo cabo-verdiano hoji’⁹. Neste sentido, muitos foram detidos e repatriados. Tudo começou a partir desse acontecimento e a fronteira começou a ficar um pouco rígida para os africanos (José, Sucupira, 2019).

Tudo leva a crer que a partir dos finais da VIª Legislatura do Governo (2001-2005) intensificou-se um novo ciclo de dinâmicas n(d)as fronteiras cabo-verdianas no âmbito da migração/mobilidade internacional no contexto da CEDEAO. Se, porventura, foi pela razão acima mencionada não se sabe ao certo, mas as estatísticas oficiais apontam-nos para alguma aproximação das narrativas. Portanto, os dados do

⁸ O uso dessa categoria analítica, ao longo desse trabalho, expressa a diferença entre a ideia do politicamente correto de Cabo Verde ser um país africano e o sentido próprio que lhe é dado pelos sujeitos da pesquisa, isto é, o de ver Cabo Verde fora dessa dinâmica migratória oeste-africana. Por isso, quando se utiliza essa categoria ao longo do trabalho não quer dizer que se está a excluir Cabo Verde do seu continente, mas se quer evidenciar o sentido próprio que é dado às dinâmicas de mobilidade/migração dos cidadãos da CEDEAO e, no geral, dos *africanos* para/em Cabo Verde. Essa expressão aparecerá sempre em itálico ao longo do trabalho com o intuito de dar o realce necessário ao seu entendimento.

⁹ Expressão nativa. “Não [...] hoje, vamos matar todos os cabo-verdianos” [Tradução do Autor].

Departamento de Estrangeiros e Fronteiras da Polícia Nacional mostram que, de facto, as recusas aumentaram entre 2006-2010.

As recusas de entrada aumentaram. Só em 2006 foram 250. Em 2007 este número aumentou para 665, (aproximadamente 2,5 vezes superior). Este valor aumentou para 759 em 2008, (cresceu 5%). Em 2008, as recusas no Aeroporto da Praia (ADP), o aeroporto mais crítico, representaram cerca de 97% (733 casos) (FURTADO, 2016, p.112).

Contudo, entre 2011-2015, os números de inadmissíveis tenderam a diminuir, tendo uma queda mais significativa de 2012 a 2015. No quadro que se segue é possível perceber que as recusas são mais significativas nos meses de janeiro, fevereiro, junho, julho e agosto.

Tabela 1 Movimentos de pessoas nas fronteiras aéreas cabo-verdianas entre 2011-2015

Movimento de Pessoas nas Fronteiras	Mês	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Nº de passageiros inadmissíveis	Janeiro	60	34	25	36	14	169
Nº de passageiros inadmissíveis	Fevereiro	64	35	33	25	9	166
Nº de passageiros inadmissíveis	Março	46	34	22	26	10	138
Nº de passageiros inadmissíveis	Abril	43	27	36	17	9	132
Nº de passageiros inadmissíveis	Maiο	51	41	20	19	13	144
Nº de passageiros inadmissíveis	Junho	64	40	15	27	20	166
Nº de passageiros inadmissíveis	Julho	62	37	14	24	17	154
Nº de passageiros inadmissíveis	Agosto	57	18	25	14	47	161
Nº de passageiros inadmissíveis	Setembro	45	19	22	15	24	125
Nº de passageiros inadmissíveis	Outubro	39	26	18	5	16	104
Nº de passageiros inadmissíveis	Novembro	38	37	20	5	22	122
Nº de passageiros inadmissíveis	Dezembro	30	33	31	11	18	123
Total		599	381	281	224	219	1704

Fonte: adaptação do autor do Open Data Africa & DEF, 2017¹⁰

Portanto, conforme o quadro acima, a partir de 2012 as recusas foram diminuindo paulatinamente. Os dados mostram que no período de 2015 a 2017 foram recusadas entradas de 839 pessoas¹¹. Porém, não foi possível a obtenção dos dados a partir de 2017 até hoje para analisar se efetivamente essa tendência manteve-se ou se alterou.

¹⁰ Consultado em, 03/05/2018, de: <http://caboverde.opendataforafrica.org/dahlyre/estat%C3%ADsticas-estrangeiros-e-fronteiras-2010-a-2015>

¹¹ Vide o relatório do Governo de Cabo Verde sobre a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias: Relatório Combinado Inicial a Terceiro da República de Cabo Verde (27 de junho de 2018). Consultado em 10/12/2019, de: http://www.cndhc.org.cv/images/download/Relatorio-do-Governo--Conveno-Internacional-sobre-a-Proteo-dos-Direitos-de-Todos-os-Trabalhadores-Migrantes-e-dos-Membros-das-suas-Famlias_2018.pdf

Por conseguinte, entende-se que as fronteiras nacionais dos países insulares tendem a ser sensivelmente mais duras, uma vez que possibilitam a ligação entre os continentes e, efetivamente servem de plataformas indispensáveis para antecipadamente alertar dos riscos migratórios que, mais tarde, podem chegar aos países continentais, como é caso de Cabo Verde visto como “zona-tampão” da Europa e das Canárias que liga rapidamente o Norte da África - marcada pela saída desesperada dos refugiados/deslocados em direção à Europa - e o continente Europeu (MARCELINO, 2013). Por isso, são, muitas vezes, vigiados pelos países reféns de grande fluxo migratório que, entretanto, esforçam-se por externalizar suas fronteiras¹² e apoiar fervorosamente os países no contexto da migração, influenciando-os na adoção de medidas ou políticas protecionistas de seleção restrita de pessoas em mobilidade ou imigrantes (MEZZADRA, 2015).

No início, no tempo do antigo aeroporto, os africanos podiam entrar aqui sem problema. Contudo, fazíamos o controlo de forma mais dura sobre os cidadãos nigerianos, ganenses e os outros que são traficantes. Os senegaleses e guineenses nem nos preocupavam. Mas, depois com a promoção de formações nas áreas de fronteiras, sobretudo, a partir de 2005, ficamos mais rigorosos com o controlo dos africanos. Portanto, as formações ficaram de forma contínua - reciclagem, especialmente, a partir de cooperações afirmadas com países como a Espanha, a França e, sobretudo, Portugal. Com os países africanos tivemos formação apenas na área de narcotráfico e, recordo-me, até foi criada Central de Investigação Antidroga (CAT) na fronteira Nelson Mandela, cujo objetivo é para controlar os traficantes de drogas (Agente6, Palmarejo, 2019).

O continente africano até hoje tem sido o palco preferencial de atuação da externalização das fronteiras por parte da União Europeia que desenha programas de apoio para os países que estrategicamente podem ajudar na redução do fluxo de imigrantes africanos que chegam a Europa. Esta iniciativa começou a se fazer presente a

¹² “A externalização das fronteiras como um novo tipo de estratégia de gestão da migração que não se concentra apenas na linha de fronteira, mas nos locais de origem e trânsito das rotas migratórias. Caracteriza-se por duas práticas fronteiriças: primeiro, “terceirizar” ou subcontratar responsabilidades fronteiriças a países terceiros e, segundo, as intervenções são desenvolvidas pelos Estados recetores da migração em países terceiros onde se percebe que os fluxos migratórios se originam ou transitam” (CASAS-CORTES; COBARRUBIAS; PICKLES 2015, p. 48). Vide a citação original: “the externalization of borders as a new kind of migration management strategy that not only focuses on the frontier line, but in the places of origin and transit of migratory routes. It is characterized by two border practices: first, to ‘outsource’ or subcontract border responsibilities to third countries and secondly, interventions are developed by the receiving states of migration in third countries where it is perceived that migration flows originate or transit” (CASAS-CORTES; COBARRUBIAS; PICKLES 2015, p. 48).

partir de 2005 com a Abordagem Global da Migração e se instalaram na região intra-africana, particularmente nos países como Senegal, Marrocos, Mauritânia e Cabo Verde, com o intuito de desenvolver operações conjuntas de controlo da mobilidade africana, essencialmente, através do Centro Internacional para o Desenvolvimento de Políticas Migratórias (ICMPD) e da Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas (FRONTEX) (CASAS-CORTES; COBARRUBIAS; PICKLES, 2015).

Nesta lógica, Cabo Verde tem tido destaque preferencial no treinamento de agentes consulares e agentes de fronteiras da Polícia Nacional, marítimos e aéreos, por forma a reforçar o controlo de saída dos africanos para a Europa. Trata-se de uma situação que, talvez por efeitos inesperados, também vai sobrando para os cabo-verdianos e até cidadãos europeus em situações menos favoráveis que vivem em Cabo Verde e que têm constituído objeto de discussão política e de críticas por parte dos cidadãos. Por isso, *“agora, estamos a verificar com mais cuidado a saída dos africanos e até dos cabo-verdianos para essencialmente a Europa”* (Agente5, Tira Chapéu, 2019).

Porém, ainda assim, a diferença entre o “eu” - cabo-verdianos - e o “Outro” - africanos continua a marcar as próprias dinâmicas n(d)as fronteiras cabo-verdianas.

Quando um cidadão da CEDEAO faz voo de escala Praia / Lisboa / Angola isso não se concretiza, porque é considerado um voo de risco por suspeitarmos fortemente que poderão ficar na Europa, logo, não lhe deixamos viajar. Em termos legais, um africano devia fazer isso sem problema, porque está em escala e não precisa ter visto, desde que não está a fazer escala em dois países europeus que requer um visto de trânsito ou não ultrapassa mais de 24h no país de trânsito que exige visto de admissão no espaço Schengen, e, nesse caso, se eventualmente resolver ficar, deveria ser um caso de migração do país em trânsito onde ficaria a pessoa. Para os Europeus é tranquilo e válido, mas para um africano não. Ainda que tenha visto, as desconfianças começam a se fazer presentes. Mandam-nos verificar se o visto é falso ou não. Teremos de fazer uma análise mais profunda e pormenorizada sobre os documentos. Muitas vezes, o visto é genuíno no passaporte, mas os chefes incitam-nos a verificar, alegando que existem países africanos que emitam vistos falsos e tal [...] logo, a tendência é de impedir a entrada na Europa, entrando na categoria de inadmissível, comumente chamado pelos agentes de fronteira de inad (Agente1, ASA, 2019).

Essas práticas emergentes da multiplicação e diversificação das fronteiras têm vindo a implicar uma nova conceção de políticas da mobilidade africana intrarregional,

na qual as fronteiras aparecem basicamente como uma barreira que separa e distingue o “Outro”, com a pertinência de questionar além da essência do protocolo da livre circulação das pessoas, afinal, onde é que começam e terminam as fronteiras africanas, neste caso, as cabo-verdianas.

ONDE É QUE COMEÇAM E TERMINAM AS FRONTEIRAS CABO-VERDIANAS?

Muitos *africanos* que cruzam as fronteiras cabo-verdianas de forma legal, antes, têm de se confrontar e escapar das condições de saída no seu país de origem, até mesmo ao nível administrativo. O controlo dos cidadãos da CEDEAO que desejam sair se inicia no país de origem.

Emigrei para Cabo Verde por causa de problemas familiares e queria buscar uma vida. Estava cansado. Cheguei aqui, através da Guiné-Bissau e tinha apenas cinquenta (50\$00) euros no bolso. Tinha mil (1.000\$00) euros, mas foi com esse dinheiro que comprei a passagem e tirei os documentos necessários, tendo reservado hotel aqui. Não tinha dinheiro sequer para pagar um táxi. Então, levantei cedo, coloquei a minha mochila nas costas e andei até chegar no aeroporto em Bissau. Arrisquei tudo e quando cheguei na fronteira aqui, viram no passaporte que tinha viajado por muitos países africanos e, logo, perguntaram-me da reserva e bilhete de volta e os entreguei. Uma agente passou o meu passaporte a um outro agente que viu e abanou a cabeça. De seguida, deu carimbo e disse-me para passar. Foi sorte, porque não tinha dinheiro suficiente (Odair, Sucupira, 2019).

De facto, as fronteiras são múltiplas e omnipresentes no percurso da migração de um cidadão da CEDEAO e, no geral, de um *africano*. Assim como existem espaços que quando em situação de trânsito, depois de ter recebido o carimbo da saída no passaporte, de imediato confronta-se com a proibição da saída da sala - comumente conhecida nos aeroportos como sala de trânsito ou de conexão. Isto é, parte-se do princípio de que teoricamente a pessoa encontra-se fora do seu país ainda que esteja a pisar o seu território nacional¹³. Sem dúvida de que

¹³ Experiência vivida na primeira pessoa: partia da ilha de Santiago, com escala na ilha do Sal, em direção às Canárias e, por razões alheias à minha vontade, só tinha a oportunidade de levantar o dinheiro (escudo cabo-verdiano) para efetuar o câmbio (em euros) na ilha do Sal. Como estávamos em grupo de estudantes para o intercâmbio na Universidade La Laguna, em Tenerife, seguimos em protocolo, de imediato, para a sala de ligação, a espera do horário exato do voo. Passando cinco minutos, recebi uma chamada de que poderia efetuar o levantamento do dinheiro. Quando ia sair da sala de ligação para ter que fazer a

[...] encontramos-nos no momento de trânsito em que espaço e tempo se cruzam para produzir figuras complexas de diferença e identidade, passado e presente, interior e exterior, inclusão e exclusão. Isto porque há uma sensação de desorientação, um distúrbio de direção, no “além”: um movimento exploratório incessante [...] (BHABHA, 1998, p.19).

As fronteiras não são pontos onde algo termina, mas os pontos de encontro a partir do qual algo começa a se fazer presente (BHABHA, 1998). Os primeiros contatos que se fazem presentes nas fronteiras se iniciam no país de origem e a travessia não se encerra nos postos fronteiriços de controlo administrativo para admissão dos *africanos* em Cabo Verde e “*não é para deixar somente a fronteira agir. Devemos agir todos juntos, especialmente o Governo. Temos um fraco controlo interno o que obriga, muitas vezes, a fronteira a agir por desconfiança*” (Agente4, Palmarejo, 2019). Ora,

Para muitos, a passagem de fronteira não é apenas um momento, ou uma hora, ou meio-dia, que é preciso para cruzar o ponto que, em mapas internacionalmente reconhecidos, indica o fim do território de um Estado e o início de outro¹⁴ (PICKERING, 2011, p.30).

Deve-se ter em conta que, às vezes, as travessias das fronteiras cabo-verdianas não se encerram exclusivamente nos postos de controlo devidamente reconhecidos pela legislação nacional, mas acompanham a vida de um *africano*.

As coisas complicaram com as pessoas aqui, com requisitos novos de entrada e estadia. Não temos condições de conseguir ter alguns documentos que exigem para a estadia aqui num período de três meses. Alguns até podem, mas a maioria não pode. Mas, se facilitassem para conseguirmos a residência, seria melhor. Pelos documentos que exigem neste preciso momento, a maioria de nós aqui estamos em situação ilegal no país, porque não temos condições. Imagina gastar mais de trinta mil escudos cabo-verdianos para tirar os documentos para a residência, pois, é melhor ficar ilegal e na hora de sair pagarás uma multa e, assim, quando pretendes entrar de novo, entras sem problema. Problema é hora de entrada. Meu

operação fora da sala, fui impedido por um agente de fronteira, explicando que já não podia sair da sala, uma vez que tenho direito somente a uma entrada na Europa e que, por isso, se saísse do espaço no momento perderia automaticamente esse único direito de entrada, o que me impediria consequentemente de viajar para o espaço *Schengen*. Portanto, fiquei sem a oportunidade para levantar o dinheiro e assim prossegui para as Canárias (Aeroporto Amílcar Cabral, ilha do Sal, 10/05/2018).

¹⁴ Vide a citação original: “For many, border crossing is not just a moment, or an hour, or half a day that it takes to cross the point which on internationally recognized maps indicates the end of one state’s territory and the beginning of another” (PICKERING, 2011, p. 30).

colega pagou todos os documentos, tirou todos os documentos, foi à DEF e na fronteira, mas não lhe deram residência (Lucas, Sucupira, 2019).

Portanto, a fronteira projeta-se para dentro do território perseguindo os cidadãos da CEDEAO. Os *africanos*, neste caso, convivem com as fronteiras culturais, linguísticas e, também, administrativas, marcados frequentemente pela restrição de acesso a alguns programas de apoio e ao cargo de emprego, com destaque para o programa de habitação social “Casa para Todos” do Governo de Cabo Verde que foi lançada no ano 2009 cujos imigrantes foram automaticamente excluídos de participar no processo de candidatura (CANTO, 2016). Muitas vezes, para contornar esses obstáculos sentem a necessidade de seguir outras vias, como a mudança de identidade: *“tenho vários colegas que mudam bilhetes de identidade para Senegalês e depois conseguem legalizar rapidamente em Cabo Verde, mas eu não faço isso, não, eu amo a minha terra” (Odair, Sucupira, 2019).*

No dia-a-dia, os cidadãos da CEDEAO esbarram, também, nas fronteiras simbólicas que os remetem para a condição de “estrangeiros”. Por outras palavras, para a condição de inferiorização, apelidados de *africanos*, burros, *mandjakus*, criminosos, ladrões, animais, coitados e pretos.

Os imigrantes têm um grave problema simplesmente pelo facto de serem imigrantes, porque são pessoas que deslocam dos seus países, que saem do seu habitat natural vêm-se adaptar a uma realidade que é desconhecida para eles, às vezes até com algumas alterações culturais que dificultam logo à primeira, logo à entrada (sua admissão) e a inserção no país (Personalidade1, Várzea, 2019).

Em outras ocasiões, estes são interpelados a provar que estão aptos, isto é, que já assimilam um conjunto de condutas ou padrões sociais específicos desta sociedade para conviverem no ambiente onde se encontram.

Inicialmente, quando um africano se manifestasse culturalmente, como dançar num lugar público, apontavam o dedo e falavam: ‘odja la, odja mandjaku la, odja mo es ta badja, sima animal [risos]’¹⁵. São coisas que até dá graça, por causa da ignorância, as pessoas começam a agredir violentamente a moral dos imigrantes e isso, às vezes, traz alguma

¹⁵ “Veja isso! olha o *mandjaku*, olha só como eles dançam, parecem animais [risos]” [Tradução do Autor].

dificuldade de inclusão social dos imigrantes (Personalidade1, Várzea, 2019).

É pertinente analisar como as fronteiras se vão multiplicar e se afiguram cada vez mais complexas, nas quais os *africanos* são excluídos e discriminados. Pois,

Não podemos negar que as fronteiras se replicam continuamente em sua trajetória, não somente as fronteiras internacionais, mas as fronteiras do acesso à documentação e à incorporação de um conjunto de valores morais e éticos partilhado pelos naturais [...] que os tornam (in)visíveis nos lugares de acolhimento (JARDIM, 2017, p.243, grifo nosso).

Esta problemática é melhor percebida a partir do conceito de fronteira proposto neste trabalho, aquele que vai além de espaços geográficos, e entendida, também, como construções sociais, culturais, políticas e simbólicas sobre uma linha visível ou imaginária que define não só o limite devidamente assinalado da soberania de um Estado (BRUNET-JAILLY, 2010), mas, sobretudo “[...] que definem a identidade, características e limites dos grupos¹⁶” (AGUILAR-IDÁÑEZ & BURASCHI, 2017, p.108).

Nem sempre as fronteiras são visíveis, pois além das fronteiras físicas ou territoriais e sedentárias que são orientadas pela legislação política e administrativa localizada geograficamente e que, geralmente, define a soberania de um Estado, pode-se pensar identicamente em fronteiras imaginárias que são “linhas imaginárias que se articulam através de imagens, ações, formas discursivas, esquemas mentais, emoções, sentimentos e símbolos que constituem representações sociais compartilhadas¹⁷” (AGUILAR-IDÁÑEZ & BURASCHI, 2017, p. 108). Até porque, as fronteiras, antes de serem marcos físicos ou naturais, são sobretudo simbólicas. Ora, podem ser vistas como espaços de encontro entre sujeitos diferentes dentro ou fora dos Estados e não exclusivamente em suas bordas físicas.

Às vezes, os cidadãos da CEDEAO vêm com todas as condições para a sua entrada, os mil euros, os bilhetes de ida e volta, vacina internacional,

¹⁶ Vide a citação original: “que definen la identidad, las características y los límites de los grupos” (AGUILAR-IDÁÑEZ & BURASCHI, 2017, p. 108).

¹⁷ Vide citação original: “líneas imaginarias que se articulan a través de imágenes, acciones, formas discursivas, esquemas mentales, emociones, sentimientos y símbolos que constituyen representaciones sociales compartidas” (AGUILAR-IDÁÑEZ & BURASCHI, 2017, p. 108).

reserva de hotel, mas depois vem a onda de desconfiança, com interrogações do gênero: 'ah, ele é de Guiné-Bissau, um guineense como pode vir passar férias em Cabo Verde? Tu és o quê em Guiné? És agricultor, como podes ter condições de vir passar férias em Cabo Verde'? Conversa que é feita particularmente numa sala entre os africanos e o subchefe ou chefe do turno (Agente1, ASA, 2019).

Talvez, espera-se que os cidadãos da CEDEAO, neste caso, os guineenses não apareçam como indivíduos com condições efetivamente de admissibilidade, mas como uma coletividade de “coitados” em que suas vidas dependem da seleção dos(as) agentes da fronteira Nelson Mandela.

A maioria são persona non grata. Portanto, o quê essas pessoas vêm fazer em Cabo Verde? Não vêm investir nem nada, só querem vir aqui para aumentar a população, a criminalidade, mais pobreza, saúde enfraquece, são um conjunto de fatores que condicionam as suas entradas (Agente6, Palmarejo, 2019).

Este tipo de discurso só pode encontrar seu fundamento em opções de ordem estética presente nessas dinâmicas (FOUCAULT, 2008). As fronteiras cabo-verdianas não são apenas espaços físicos criados pelo Estado e materializados pelos agentes através dos dispositivos dispostos pelo governo. Igualmente, são espaços de contatos culturais, económicos, políticos e jurídicos destinados essencialmente ao controlo dos bens, serviços, capitais e pessoas. Também, são espaços de contatos que distinguem as pessoas em mobilidade conforme as suas origens e o *status quo*, onde os cidadãos da CEDEAO são vistos como imigrantes e os Europeus e Americanos são vistos como não-imigrantes ou “estrangeiros¹⁸” (ROCHA, 2013). Como aponta um dos interlocutores, “*não lembro de, pessoalmente, ter recusado um europeu, mas na fronteira sei que recusam os Europeus. Os africanos já recusei tantas vezes que nem sequer recordo-me dos números exatos*” (Agente4, Palmarejo, 2019). Daí a relevância de perceber e, neste sentido,

¹⁸ “Aquele que veio por um tempo determinado é um visitante a colaborar e, vantajosamente, identifica-se com um quadro científico que tem um nível de formação elevado cuja estadia não se percebe como ameaça à coesão social” (ROCHA, 2013: 14). Enquanto imigrante é visto, no geral, atrelado a uma posição socialmente dominada, calcada na figura do trabalhador e, em especial, com baixa ou nenhuma qualificação, ou seja, o migrante económico que depois se percebe que veio para ficar mais tempo do que previa (ROCHA, 2013).

Analisar criticamente tanto a multiplicação de *status* e posições que (a partir dos regimes de vistos e autorizações de residência) estão fragmentando o mundo das migrações – a flexibilização das políticas migratórias com o objetivo de produzir uma migração *just-in-time* e *to-the-point* (GEIGER & PÉCOUD 2012 *apud* MEZZADRA 2015, p.21).

Evidentemente, o *status* e posições influenciam o processo da (in)admissibilidade das pessoas em mobilidade nas fronteiras internacionais SAYAD, 1979). Igualmente, o fluxo e o tempo que têm implicado mudanças de dinâmicas n(d)as fronteiras cabo-verdianas, influenciam até a forma como se vê o “Outro”, pois, “às vezes, damos-lhes uma oportunidade, caso tiver família aqui em situação legal que os ajude; isto porque, na minha época, falhavam mais com os meios de subsistência. Hoje, muitas coisas mudaram” (Agente4, Palmarejo, 2019). Todavia, esse elemento de ter uma família que reside em Cabo Verde, ao que consta, atualmente, tornou-se num verdadeiro obstáculo.

Geralmente, dizem que vêm para passar férias e que têm familiar aqui. Basta dizer que tem familiar aqui já não entra, dizem [chefes e subchefes]: ‘ele veio para ficar’ [risos]. Portanto, não gostamos de dizer isso, mas é uma discriminação pura” (Agente1, ASA, 2019).

Acredita-se que esse assunto está intimamente ligado à falta de compreensão do que efetivamente significa a livre mobilidade de pessoas num bloco regional (FURTADO, 2016). Esta falta de compreensão é constatada em Cabo Verde, onde os atores/instituições responsáveis agem mais no controlo rigoroso de fluxos migratórios, essencialmente de origem africana, do que na sua gestão propriamente dita (CANTO, 2016). Talvez, seja o motivo para interrogar o quão distante afigura-se a identidade cabo-verdiana no contexto das migrações da sua região e do seu continente e o quanto internamente esta questão é pouca debatida.

Entendo-lhes perfeitamente, são estratégias de migração com o objetivo de ter melhores condições de vida. Nós também temos as nossas estratégias para entrar e viver nos Estados Unidos de América, também para Portugal, e não fazemos diferente. Nós casamos com os nossos primos, familiares para lhes fazer chegar a esses destinos, no sentido de ter melhores condições de vida. Só que, por outro lado, é como receber um amigo ou familiar na sua casa. No início recebes com alegria e tranquilamente, depois vais enfadar e vais querer

ficar só no teu espaço e ter privacidade. Se, porventura, a pessoa não trabalha e atrapalha vais expulsá-la da tua casa (Agente3, ASA, 2019).

Dessa forma, vê-se que as fronteiras simbólicas, nas quais se jogam as subjetividades, constituem efetivamente um dos principais obstáculos para a livre mobilidade dos cidadãos da CEDEAO para Cabo Verde. Portanto, estes cidadãos são sujeitos indispensáveis das narrativas fundamentais n(d)a história de Cabo Verde, sobretudo, quando compreendida no contexto da migração ou mobilidade a partir n(d)as dinâmicas fronteiriças, como espaços favoritos de sociabilidade e, também, de desencontros que envolvem as diversidades socioculturais (CARREIRA, 1983; BHABHA, 1998).

CONSIDERAÇÃO FINAL

Os cidadãos da CEDEAO estão submetidos a inúmeras dinâmicas n(d)as fronteiras cabo-verdianas que regulam suas possibilidades de mobilidade. Portanto, percebe-se que as nuances e as complexidades sobre os modos como as dinâmicas sociais são (re)produzidas nas fronteiras interferem na mobilidade dos cidadãos da CEDEAO para Cabo Verde influenciam a forma como encaram cada momento dos seus percursos migratórios. Desta forma, pode-se constatar que com as experiências da mobilidade/migração dos cidadãos da CEDEAO ter-se-á oportunidade de olhar com maior atenção o não funcionamento, as fraturas e as retóricas que perfazem a seletividade e as zonas de distinção do “Outro” e da exclusão de rotinas presentes no cotidiano dos cabo-verdianos, particularmente no atendimento público (JARDIM, 2017). Aliás, trata-se de cidadãos que são sujeitos indispensáveis no quadro de narrativas fundamentais n(d)a história de Cabo Verde, sobretudo, quando compreendida no contexto da migração/mobilidade a partir n(d)as dinâmicas fronteiriças.

Pode-se dizer que, na atualidade, as fronteiras cabo-verdianas se apresentam restritas a uma (i)migração/mobilidade de pessoas, neste caso os cidadãos da CEDEAO, com perfis que não satisfazem a ideologia migratória cabo-verdiana. As fronteiras cabo-verdianas são espaços favoritos de sociabilidade e, também, de (des)encontros que envolvem as diversidades socioculturais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUILAR-IDÁÑEZ, María-josé; BURASCHI, Daniel. Migrantes y refugiados: apuntes clave para un nuevo relato. **Revista Lusófona de Educação**. n° 37. p. 103-116, 2017. Disponível em: <<http://revistas.ulusofona.pt/index.php/rleducacao/article/view/6233/3803>>. Acesso em: 10 de ago. de 2018.

BHABHA, Homi K. The Location of Culture. In ÁVILA, Miriam; REIS, Eliana Lourenço Lima de; GONÇALVES, Gláucia Renate (Trad.). **O Local da Cultura**. 2ª Ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, p. 19-43, 2013.

BRUNET-JAILLY, Emmanuel. **The State of Borders and Borderlands Studies 2009: A Historical View and a View from the Journal of Borderlands Studies**. *Eurasia Border Review*. Volume 1. N°. 1, 2010. Consultado em 14/08/20108, de: <<https://www.files.ethz.ch/isn/132748/op2.pdf>>. Acesso em: 14 de ago. de 2018.

CANTO, Paulino Oliveira Do. **Imigrantes Oeste-africanos, Emprego e Habitação: Uma Política d(e) Integração Coerente(s) em Cabo Verde?**. 2016. 78 f. Monografia (Licenciado em Ciências Sociais) - Universidade de Cabo Verde, Praia, 2016.

CASAS-CORTES, Maribel; COBARRUBIAS, Sebastian And PICKLES, John. **Changing borders, rethinking sovereignty: towards a right to migrate**. *Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana*, Brasília, Ano XXIII. N.º 44. p. 47-60, 2015. Disponível em: <<http://www.csem.org.br/remhu/index.php/remhu/article/view/502/409>>. Acesso em: 15 de ago. de 2018.

CARREIRA, António. **Formação e Extinção de uma Sociedade Escravocrata (2460-1878)**. 3ª Ed. Praia: IPC, 2000.

DIREÇÃO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS DE CABO VERDE. Disponível em: <<http://caboverde.opendataforafrica.org/dahlyre/estat%C3%ADsticas-estrangeiros-e-fronteiras-2010-a-2015>>. Acesso em: 05 de maio de 2018.

DECRETO-LEI N.º 2/2015. **Regulamenta o regime jurídico da entrada, permanência, saída e expulsão de estrangeiros no território nacional cabo-verdiano**, aprovado pela Lei n° 66/VIII/2014, de 17 de julho, 2015. Disponível em: <http://def.policianacional.cv/dnn/Portals/0/Images/REGEXTRAORDINARIA/bo_06-01-2015_1.pdf>. Acesso em: 23 de ago. de 2018.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Tradução e organização de Roberto Machado. 24ª Ed. Rio de Janeiro: Ed. Graal, p. 163-172, 1979.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População: curso dado no Collège de France (1977-1978)**. Tradução de Eduardo Brandão. SP: Martins Fontes. p. 117-181, 2008.

FURTADO, Clementina. Mobilidade na CEDEAO. As condições de entrada e de regularização dos cidadãos comunitários em Cabo Verde. ÉVORA, Iolanda (org.). **Diáspora Cabo-Verdiana: Temas em Debate**. CESA/ISEG. p. 106-128, 2016.

JARDIM, Denise F. **Imigrantes e Refugiados? Tecnologias de controle e as fronteiras**. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

LEI DO ESTRANGEIRO 66/VIII/2014, **Boletim Oficial da República de Cabo Verde**, n.º 43, I Série, de 17 de julho, 2014. Disponível em: 18/06/2018, de: <<https://sniac.cv/wp-content/uploads/2018/03/Lei-n%C2%BA-66-VIII-2014-de-17-de-julho-Regime-Juridico-de-Entrada-Permanencia-e-Saida-de-Estrangeiros.pdf>>. Acesso em: 18 de jun. de 2018.

MARCELINO, Pedro F. **O novo paradigma migratório dos espaços de trânsito africanos - inclusão, exclusão, vidas precárias e competição por recursos escassos em países tampões: o caso de Cabo Verde**. Cabo Verde: Ilhéu Editora, 2013.

MEZZADRA, Sandro. **Multiplicação das fronteiras e práticas de mobilidade**. *Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana*, Brasília, Ano XXIII. n.º 44. p. 11-30, 2015. Disponível em: <<http://www.csem.org.br/remhu/index.php/remhu/article/view/500/407>> Acesso em 08 de ago. de 2018.

MBEMBE, Achile. **At the edge of the World: Boundaries, Territoriality, and Sovereignty in Africa**. *Public Culture*. vol. 12. N.º 1. p. 259-284, 2000.

PICKERING, Sharon. **Women, Borders, and Violence: Current Issues in Asylum, Forced Migration and Trafficking**. London: Springer, 2011.

RELATÓRIO DO GOVERNO DE CABO VERDE. **Sobre Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias: Relatório Combinado Inicial a Terceiro da República de Cabo Verde**, junho, 2018. Disponível em: <http://www.cndhc.org.cv/images/download/Relatorio-do-Governo--Conveno-Internacional-sobre-a-Proteo-dos-Direitos-de-Todos-os-Trabalhadores-Migrantes-e-dos-Membros-das-suas-Famlias_2018.pdf> Acesso em: 10 de dez. de 2019.

ROCHA, Eufémia V. **Mandjakus são todos os africanos, todas as gentes pretas que vêm de África: xenofobia e racismo em Cabo Verde**. 2009. 122 f. Praia. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade de Cabo Verde, Praia, 2009.

ROCHA, Eufémia V. **Migração na África Ocidental e Cabo Verde: uma relação recente?** *Ciências Sociais Unisinos*, n.º 49. vol. 1. p. 12-19, 2013. Disponível em: Disponível em <http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/viewFile/csu.2013.49.1.02/> Acesso em: 23 de ago. de 2018.

SAYAD, ABDELMALEK. **O que é imigrante.** *Peuples méditerranéens*. N.º 7. p. 3-23, 1979. Disponível em: <https://datenpdf.com/download/abdelmalek-sayad-a-imigraao-ou-os-paradoxos-da-alteridade_pdf> Acesso em: 23 de ago. de 2018.

SHABAKA, Lumumba H. **Transformation of “old” slavery into Atlantic slavery: Cape Verde Islands, c. 1500–1879.** EUA: Michigan State University. p. 31-46, 2013.

VIEIRA, Alberto. **As ilhas atlânticas (Canárias, Madeira, Açores) como espaços de fronteira Funchal.** *Cadernos de divulgação do Centro de Estudos de História do Atlântico*. N.º 7, 2015. Disponível em: <http://www.cham.fch.unl.pt/ac_actividade.aspx?ActId=327> Acesso em: 10 de dez. de 2018.